SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 321, de 1989

SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DA DRA. CNEA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO TOGADO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM VAGA ORGINARIA DESTINADA A MEMBRO DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Mensagem nº 321, de 1989

MENSAGEM Nº 834

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Em 29.11.89

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal.

Aprovada a indicação
Em 8/3/90

Nos termos do § 1º do artigo 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o nome da Doutora CNEA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga originária destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da nova composição do Tribunal.

Os méritos da Doutora Cnea Cimini Moreira de Oliveira, que me induziram a escolhê-la para o exercício desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 28 de novembro de 1989.

C U R S O S

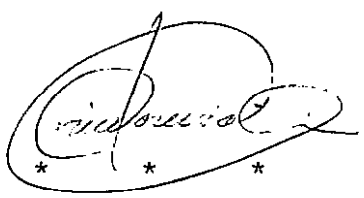
PRIMÁRIO : Colégio Nossa Senhora do Carmo

GINÁSIO : Colégio Maria Auxiliadora (Salesiano)

CIENTÍFICO : Colégio Regina Coeli

SUPERIOR : Faculdade de Direito do Distrito Federal - Turma de 1957

- CURSO DA ESCOLA NACIONAL E DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO RIO DE JANEIRO.
  - Teoria
  - Harmonia
  - História da Música
  - Acústica e Biologia
  - Ponto e Contraponto
  - Leitura e Acompanhamento
  - Piano
- CURSO DE DIREITO COMPARADO - ESPANÃ - Celebrado em Palma de Mallorca del 22 al 28 de Enero de 1980, patrocinado por Ilustre Colégio de Abogados de Baleares.
  Bajo los auspícios de las autoridades:
  - Exmº Sr. Ministro de Justicia
  - Exmº Sr. Ministro de Assuntos Exteriores e outros.



DO ADVOGADO

- INSCRIÇÃO NA OAB/RJ
- COSOCIA DO IAB/RJ
- Estágio na Vara de Família (Juiz Cristóvão de Lima Brainer) de 1955 a 1957
- Exerceu a advocacia criminal na Comarca de Inhapim - MG, no período de 1958 a 1959
- Direito Penal - Lesões corporais graves e homicídio qualificado.

DO PROCURADOR

- Procurador do Trabalho Adjunto
- Nomeada Procuradora do Trabalho Adjunto por concurso realizado em 1960
- Promovida a Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria em 30.09.75
- Designada para responder pelas funções de Procuradora Regional do Trabalho da 1ª Região em 1980, pela Portaria nº 136 de 30.10.80, publicada no Diário da Justiça da União de 06.11.80 - fls. 9176.

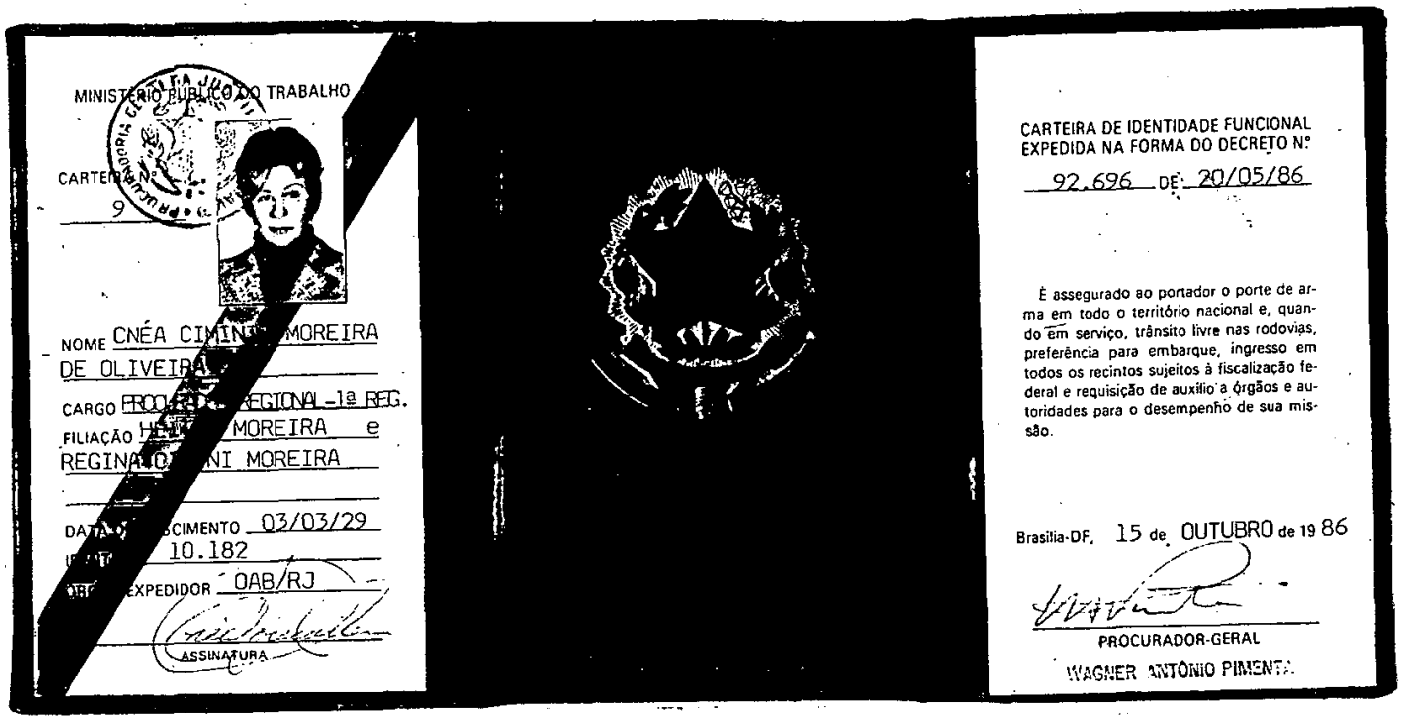
TÍTULOS

- Associação dos Magistrados
- Serviços de Estágio da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região
- Trabalhos publicados
- Pareceres transcritos em acórdãos em anexo
- Parecer transcrito, publicado no livro de Direito Processual Internacional de Agostinho Fernandes da Silva, Editora Vilani Filho Ltda. - edição 1971 - págs. 288/292.

Respondo pela veracidade dos documentos e informações apresentados no presente curriculum.

Rio de janeiro, 10 de outubro de 1989.

CNÉA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe da Primeira Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CARTEIRA Nº 9

NOME CNÉA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA

CARGO PROCURADOR REGIONAL - 1ª REG.

FILIAÇÃO HENRY MOREIRA e REGINA CIMINI MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO 03/03/29

10.182

EXPEDIDOR OAB/RJ

ASSINATURA

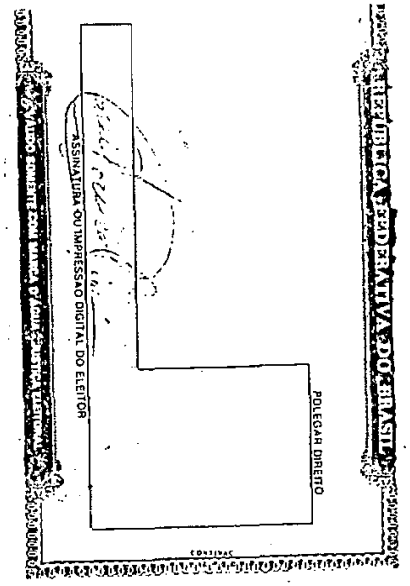
CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL EXPEDIDA NA FORMA DO DECRETO Nº 92.696 DE 20/05/86

É assegurado ao portador o porte de arma em todo o território nacional e, quando em serviço, trânsito livre nas rodovias, preferência para embarque, ingresso em todos os recintos sujeitos à fiscalização federal e requisição de auxílio a órgãos e autoridades para o desempenho de sua missão.

Brasília-DF, 15 de OUTUBRO de 1986

PROCURADOR-GERAL

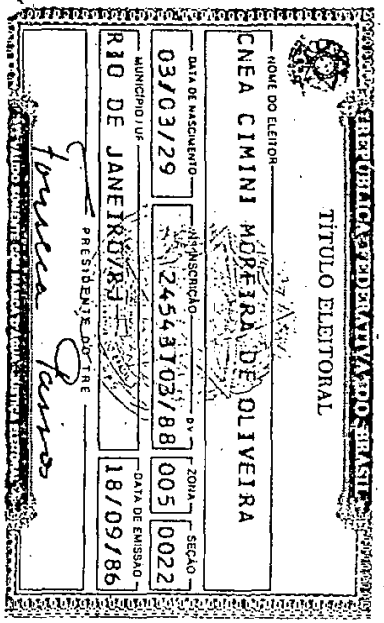
WAGNER ANTÔNIO PIMENTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: CNEA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/03/29

INSCRIÇÃO: 124543703/88

DV

ZONA: 005

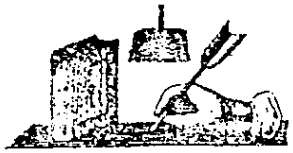
SEÇÃO: 0022

MUNICÍPIO | UF: RIO DE JANEIRO | RJ

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Brasiliensium Advocatorum Institutum



In hac Fluminensi Urbe septimo Idus Septembris anno Dom. MDCCCXXXVIII,
Imperante Auctoritate et Approbatione praecedente, ut Advocatorum Ordo,
Jurisprudentiae studii promovendi gratias in corpus coalescoret, coactum, omnes et
singulos, quorum in manus haec Littera pervenerint, aut quibus earundem cognitio
expetitur, N. L. testatos facit Nobilem virum Dra. Cnea
Ciminir Moreira de Oliveira tanquam Instituti Membrum
Effectivum in Albo suo fuisse inscriptum jurium omnium
ac privilegiorum ejusdem corporis usurum.
In Testimonium vero suum et veritatis testimonium hoc illi Diploma dari
jussit, atque decrevit.
Datum in hac Civitate Fluminis Januarii, magno Instituti sigillo
signatum, die XVI - IX - MCMLXXXVII

Primus Scriba

Praeses

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
PRIMEIRA REGIÃO

10 de Outubro - DIA DO ESTAGIÁRIO

Pela colaboração prestada ao Serviço de Estágio da Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região, outorgamos o presente Diploma

a Dra. Cneia Cimini M. Oliveira

Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região

Pelos Estagiários de 1974

7

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Diploma

A Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da Primeira Região, através da sua Diretoria, nos termos da Resolução aprovada em Assembléia Geral, confere ao Dra. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, *o* DIPLOMA DE SÓCIO BENEMÉRITO *em reconhecimento aos seus Meritórios Serviços em prol da Justiça Social.*

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1985

DIRETOR SECRETÁRIO

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR TESOUREIRO

COMO PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO ATUOU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS EM 120 PROCESSOS DE GREVE ENVOLVENDO PRINCIPALMENTE, OS SEGUINTES SINDICATOS:

- SINDICATO DOS ENGENHEIROS, SIND. DOS ARQUITETOS, SIND. DOS AGENTES AUTÔNOMOS E SIND. DOS DESENHISTAS TÉCNICOS CONTRA IESA (INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S/A.) OF. PRT-1ª-005/88
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CONTRA CIA DO METROPOLITANO DO RJ - OF. PRT-1ª- 505/87
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE NITERÓI, ITABORAÍ - SITIMMENI E O SIND. DAS INDS. METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONTRA SETAL - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S/A. - OF. PRT-1ª-493/87
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA E RESENDE E A METALÚRGICA BARBARÁ - OF. PRT-1ª-476/87 e OF. 471/87 - TRT-DC-364/87
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E, A FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA - OF. PRT-1ª-472/87
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE NITERÓI, ITABORAÍ CONTRA A EMPRESA QUANTUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OF. PRT-1ª-467/87
- SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO CONTRA FACULDADES CATÓLICAS, SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RJ (PUC) - OF. PRT-1ª-466/87
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS. METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA E RESENDE CONTRA

COMO PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO ATUOU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS APROXIMADAMENTE EM 80 PROCESSOS DE RECURSOS DE DISSÍDIOS ENVOLVENDO, PRINCIPALMENTE AS SEGUINTES PARTES:

- TRT-DC-261/88 - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPERUNA;
- TRT-DC-248/88 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE NOVA FRIBURGO E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE NOVA FRIBURGO;
- TRT-DC-367/88 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
- TRT-DC-07/88 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- TRT-DC-140/88 - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO / SANTO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
- TRT-DC-253/88 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS E RAÇÕES BALANCEADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE RAÇÕES BALANCEADAS

- TRT-DC-255/88 - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NC COMÉRCIO DO ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO E FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- TRT-DC-155/88 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA, SERRARIAS, TANOARIAS, MADEIRA COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FERMAS DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO DOS OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANGARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIRMAS E MADEIRAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- TRT-DC-214/88 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA E RESENDE E
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA E BARRA DO PIRAÍ

- TRT-DC-375/87 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS (+71)

- TRT-DC-105/88 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PETRÓPOLIS E
VIAÇÃO IMPERIAL S/A. E OUTROS

- TRT-DC-245/88 - SINDICATO DOS CLUBES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS E ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

- TRT-DC-38/88 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE NOVA FRIBURGO E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE NOVA FRIBURGO

- TRT-DC-419/87- SINDICATODOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, MASSAS ALIMENTÍCIAS , BISCOITOS E RAÇÕES BALANCEADAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍ - CIAS E BISCOITOS DO RIO DE JANEIRO

- TRT-DC-319/87- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS E ARTI- GOS DE TOUCADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- TRT-DC-224/87 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁ FICAS DE VITÓRIA/ES E
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- TRT-DC-150/87 - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGU - ROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔ NOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO DO ESTA DO DO RIO DE JANEIRO E
ABE- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTES DOS SERVIDORES PÚ BLICOS E OUTROS

- TRT-DC-371/87 - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS E ATLETAS PROFISSIO NAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
OLARIA ATLÉTICO CLUBE E OUTROS

- TRT-DC-361/86 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGU - ROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

- TRT-DC-264/88 - SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
SINDICATO DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- TRT-DC-361/88 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- TRT-DC-321/88 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E
BANESES CLUB E OUTROS (+4)

- TRT-DC-339/88 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- TRT-DC-41/89 - SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E
EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS

- TRT-DC-72/89 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PETRÓPOLIS E TRÊS RIOS E
CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

- TRT-DC-14/89 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E
SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- TRT-DC-59/89 - SINDICATO NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE E

Aviso nº 907-SAP.

Em 28 de novembro de 1 989.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete, à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome da Doutora CNEA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga originária destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da nova composição do Tribunal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RONALDO COSTA COUTO
Ministro-Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Senador MENDES CANALE
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.